



# ACIMAM

Comercial e Industrial de Mamborê

## REGULAMENTO CONCURSO VITRINE PREMIADA 2016

### 1. O CONCURSO

1.1 O Concurso Vitrine Premiada 2016, realizado pela Associação Comercial e Industrial de Mamborê – ACIMAM, tem como objetivo premiar e incentivar os comerciantes a deixarem a cidade mais bonita, mobilizando as lojas do comércio para as vendas de fim de ano, com atrativos de vitrines e lojas ornamentais, com adereços natalinos.

1.2 Será realizado conforme o regulamento abaixo:

### 2. REGULAMENTO

2.1 Poderão participar do concurso na seguinte categoria:

a) Categoria Empresarial.

2.2 O responsável pela empresa também é responsável pela segurança elétrica e estrutural dos ornamentos.

2.3 Só poderão participar do presente concurso as empresas localizadas no perímetro urbano do Município de Mamborê e previamente inscritos, conforme este regulamento.

2.4 O material empregado na decoração ficará a cargo da cada participante com inteira liberdade de escolha.

2.4.1 A decoração que não seguir as normas será desclassificada.

2.5 O participante poderá iniciar a decoração a qualquer tempo, mas deverá estar atento ao prazo de inscrição e de início de julgamento.

2.6 Demais informações ou dúvidas poderão ser esclarecidas através dos telefones: (44) 3568-1328 ou (44) 98051318.

### 3. INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições se realizarão no período de 18 de Novembro a 02 de Dezembro de 2016, na Associação Comercial e Industrial de Mamborê – ACIMAM.

3.2 Para a inscrição os interessados deverão preencher uma ficha, conforme modelo anexo neste regulamento corretamente. Será aceita apenas uma inscrição por empresa.



# ACIMAM

Comercial e Industrial de Mamborê

- 3.3 Os dados fornecidos pelos interessados, no momento da inscrição, deverão ser corretos, claros, precisos, completos e apresentados de uma forma que permita verificação de sua procedência, veracidade e autenticidade.
- 3.4 As inscrições serão efetuadas na Associação Comercial e Industrial de Mamborê – ACIMAM, localizada na Avenida Interventor Manoel Ribas, número 428, Centro, Mamborê.
- 3.5 As inscrições deverão ser feitas pelo proprietário da empresa, ou gerente da mesma.
- 3.6 Na ficha de inscrição deverá constar o(s) nome(s) do(s) responsável(eis) pela decoração.
- 3.7 Os trabalhos apresentados em desacordo com o regulamento ou realizados fora do prazo estabelecidos serão desclassificados.
- 3.8 Cabe aos participantes tomar as providências necessárias para a inscrição, no presente concurso dentro do prazo de inscrição, bem como providenciar todos os materiais necessários para a decoração.

#### **4. JULGAMENTO**

- 4.1 A comissão julgadora será constituída por 05 juízes, sendo Imprensa, ACIMAM, Associação dos Artesãos e Secretaria Municipal de Cultura e Esporte – Divisão de Cultura.  
Obs: Integrantes das Comissões organizadoras e Julgadoras não poderão inscrever-se como competidores.
- 4.2 O período de julgamento será de 10 a 20 de Dezembro de 2016; serão avaliados com notas de 05 (cinco) a 10 (dez), para cada quesito, podendo ser fracionada (exemplo: 5,5; 6,0; 7,5; ...) sendo vencedor o que alcançar a maior nota na soma de todas as categorias avaliadas, que são:
  - I) ORIGINALIDADE, CRIATIVIDADE E HARMONIA;
  - II) ILUMINAÇÃO E IMPACTO VISUAL DA DECORAÇÃO DIURNA E NOTURNA.
- 4.3 Para efeito de julgamento somente será analisada a decoração externa da empresa.



# ACIMAM

Comercial e Industrial de Mamborê

- 4.4 Em caso de Empate, prevalecerá a melhor pontuação nos itens originalidade e criatividade, persistindo o empate os julgadores poderão reunir-se novamente para avaliar os classificados que estão em situação de empate.
- 4.5 Os membros da Comissão julgadora têm a autoridade e autonomia sobre a análise da decoração de Natal e suas decisões serão definitivas, não cabendo quaisquer recursos.
- 4.6 Não serão revelados os nomes da comissão julgadora para os participantes do concurso até a finalização do mesmo.
- 4.7 O resultado será revelado somente com a pontuação total dos julgadores de cada inscrito, não parcial de cada um.

## **5. PREMIAÇÃO**

- 5.1 O vencedor da categoria empresarial que será sob a responsabilidade da ACIMAM receberá:

1º lugar – 01 Notebook

2º lugar – 01 Celular

- 5.2 A divulgação do resultado será no dia 28 de Dezembro de 2016, na Feira do Produtor, durante o Sorteio da Promoção Natalina 2016. E o prêmio será entregue no momento do sorteio, caso o ganhador não esteja presente, poderá ser retirado na ACIMAM a partir do dia 29/12/2016.

## **6. DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 6.1 A decoração de Natal deverá permanecer montada até o dia que a empresa participante determinar.
- 6.2 O custo dos materiais e da montagem do cargo ficará a cargo do participante.
- 6.3 A inscrição e participação neste concurso o total conhecimento e aceitação deste regulamento pelos participantes, bem como de seus termos e condições.
- 6.4 Os participantes desde já autorizam o uso da sua imagem e da imagem de sua empresa em material de divulgação deste concurso.
- 6.5 Os casos omissos e não previstos neste regulamento serão resolvidos pelos membros da organização e coordenação deste Concurso.



# ACIMAM

Comercial e Industrial de Mamborê

## Ficha de Inscrição CONCURSO VITRINE PREMIADA 2016

Dados do Participante:

NOME DA EMPRESA:
TELEFONE:
CNPJ:
E-MAIL:
NOME DO PROPRIETÁRIO:
NOME DO DECORADOR:

Dados da empresa inscrita:

Endereço:	
Número:	Bairro:
Ponto de referência:	

Obs: será aceito apenas uma Ficha por empresa.

Mamborê, \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de 2016.

Concordo com todos os termos anexos no regulamento:

---

Assinatura

Realização: Associação Comercial e Industrial de Mamborê.

Fone: (44) 3568-1328  
acimam\_mambore@hotmail.com  
www.acimam.com.br